



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Data de assinatura do Contrato: 28/04/2021  
Instrumento de parceria: TERMO DE ADITAMENTO Nº 08 - PROCESSO Nº 6198/17  
Órgão da ADM Pública Responsável: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania  
Nome da Organização: Casa da Criança de Caraguatatuba - Projeto: Abrigo para crianças e adolescentes  
CNPJ: 50.322.544/0001-48  
Descrição do objeto da parceria: Desenvolvimento de projeto voltado ao acolhimento provisório de crianças e adolescentes na faixa de 0 a 18 anos  
Valor Total da Parceria: R\$ 80.000,00

Valores Liberados 2021	
Mês de repasse	Valor
MAIO	R\$ 16.000,00
JUNHO	R\$ 16.000,00
JULHO	R\$ 16.000,00
AGOSTO	R\$ 16.000,00
SETEMBRO	R\$ 16.000,00

Dados a serem informados		
Integrante - Equipe	Função	Remuneração
Maria Carlos de Melo Silva	ASG	R\$ 1.193,40
Marlucia Lima	ASG	R\$ 1.193,40
Francielle Moreira Rodrigues	Educador Social	R\$ 1.458,60
Fernanda Cristina Ricardo dos Santos	Educador Social	R\$ 1.458,60

Situação da Prestação de Contas:	Regular
Data prevista para apresentação:	10/10/2021
Data que foi apresentada:	10/10/2021
Prazo para análise	15/10/2021
Resultado conclusivo:	Regular

Angela C. S. Sbruzzi  
Secretária Municipal  
Secretaria M. de Desenvolvimento Social e Cidadania

Assinatura e Carimbo Responsável Prefeitura

Andreza Mendes Cordeiro Delfitti  
Presidente

Andreza Mendes Cordeiro Delfitti  
Casa da Criança de Caraguatatuba/SP  
CNPJ 50.322.544/0001-48

Assinatura e Carimbo Responsável Terceiro Setor

As prestações de Contas e seu respectivo resultado conclusivo podem ser:

Regular - quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

Regular com Ressalva - quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

Irregular - quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

no dever de prestar contas;

injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

ou valores públicos.

a) omissão

b) descumprimento

c) dano ao erário decorrente

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens